autuado por Eduardo Akamine em 03/11/2020 19:04:43.

- "PL 603/2019, do Vereador REIS (PT). Denomina logradouro inominado José Salvador Miranda, jardim São Bento Novo, subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

- Não há oradores inscritos. Discussão finalizada.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram "sim" os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófaro, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Isac Felix, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Noemi Nonato, Ota, Reis, Ricardo Teixeira, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xexéu Tripoli e Zé Turin; votou "não" o Sr. Fernando Holiday; absteve-se o Sr. Rodrigo Fonseca.

- Resultado: 41 "sim"; 1 "não"; 1 abstenção. Aprovado. Vai à sanção.

Matéria REGTAQ 823/2020. Documento digitalizado e autenticado por LIZIA OSHIRO, juntado ao PL 603/2019 por Eduardo Akamine. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=234661.